

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 012/2021

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 19 a 23, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa de licitação.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO – 20210377754

CONTRATADA: GLP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Aquisição de Material de limpeza CNPJ/CPF – 11.574.973/0001-50

ENDEREÇO – Avenida Interventor Mario Câmara, 2114, Letra A, Dix-Sept Rosado, Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de consumo

SUB-ELEMENTO- 22 – Material de Limpeza e produtos de higienização

FONTE: 14300000

ANEXO: I

VALOR TOTAL R\$ 7.461,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Natal, 24 de maio de 2021

Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho - Diretora do Departamento Administrativo

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros - Presidente - NATALPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 - PROCON

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º 20210389264

NOME DO CREDOR : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN-CNPJ: 08.025.934/0001-90

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho – 1555 – Tirol – Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-818 – Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL

ELEMENTO: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

SUB-ELEMENTO: 47.05

FONTE: 1001000

ANEXO: 1

OBJETO: Cobrir despesas com ART's e RRT's referentes ao Processo n.º 20210274459

VALOR: 186,73

Natal, 3 de maio de 2021.-Jonny Araújo da Costa-DIRETOR GERAL- PROCON/NATAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 017/2021

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova – Natal/RN, Email: matheus.oliveira@natal.m.gov.br, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2021, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 017/2021 – Processo 20210424299

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 24 de maio de 2021

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira-Diretora do departamento Administrativo e Financeiro – ARSBAN

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 016/2021

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova – Natal/RN, Email: matheus.oliveira@natal.m.gov.br, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2021, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 016/2021 – Processo 20210424221

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 24 de maio de 2021

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira-Diretora do departamento Administrativo e Financeiro – ARSBAN

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

NIVALDO BACURAL.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores das diárias de caráter indenizatório a serem pagas aos parlamentares e aos servidores que a serviço deste Poder Legislativo se desloquem para fora do Município de Natal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 028/2020-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da diária para ressarcimento das despesas com deslocamento para fora do Município do Natal, de acordo com a seguinte tabela:

Índice	Localidade	Parlamentar	Cargos Comissionados	Demais servidores
I	Rio Grande do Norte	R\$ 300,00	R\$ 240,00	R\$ 210,00
II	Demais regiões do Brasil	R\$ 450,00	R\$ 364,00	R\$ 327,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 24 de maio de 2021.

Vereador PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE-Presidente

Vereador FELIPE ALVES-Primeiro Secretário

Vereador AROLD ALVES-Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0220/2021

PROCESSO Nº039/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: ADVISE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ Nº 16.841.580/0001-80

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTOR, o servidor ARTHUR DYEGO FERNANDES MAIA DE MELO,

Chefe da Procuradoria Administrativa, matrícula 540627-7, do contrato firmado com

a empresa ADVISE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME para prestação de serviços de

acompanhamento processual, bem como designar o servidor ERIBERTO DA COSTA NEVES,

Procurador Geral, matrícula nº 00175-9 como FISCAL do citado contrato.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de março de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 19 de maio de 2021.

Publique-se.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0221/2021

PROCESSO Nº042/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: ELEVADORES MASTER LTDA - ME

CNPJ Nº 03.193.254/0001-62

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTORA, a servidora FRANCISCA DE PAULA BEZERRA, Assessora

Legislativa, Matrícula nº 1235-0 do contrato firmado com a empresa ELEVADORES MASTER

LTDA – ME para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataformas

da Câmara Municipal de Natal, bem como designar a servidora ANA BEATRIZ CAVALCANTI

BARRETO DE PAIVA DIÓGENES, Coordenadora Manutenção e Serviços Gerais, matrícula nº

540996-9, como FISCAL do citado contrato.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 19 de maio de 2021.

Publique-se.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO